

A Política de Combate à Pobreza: o novo sobre o permanente

Prof. Dra. Rosana de C. Martinelli Freitas

romartin@matrix.com.br

1 Introdução

Nas duas últimas décadas, a pobreza, dada a sua magnitude em escala planetária, tem constituído um problema importante e vem indicando a exigência teórica para o desvendamento das formas como ela é apreendida e sobre os arranjos institucionais que objetivam combatê-la.

Em diferentes ocasiões, órgãos como a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), o Banco Mundial (BM) e a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceram que a América Latina e o Caribe representam a região mais afetada do mundo (além da África subsaariana) quanto ao aumento da incidência e da intensidade da pobreza.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são uma série de oito compromissos aprovados por líderes de 191 países-membros da ONU na maior reunião de dirigentes nacionais de todos os tempos, a Cúpula do Milênio, realizada em Nova York, em setembro de 2000.

Pode-se dizer que esse conjunto de metas compõe um pacto social das nações para com a humanidade da maior importância, expresso de forma simples e concreta, que alinha objetivos e metas a serem cumpridas num prazo realista.

O Brasil e o México se comprometeram a cumprir todos os objetivos do pacto. O primeiro objetivo é reduzir até 2015 “à metade a população com renda inferior a um dólar per capita por dia”. Em que pese a importância da iniciativa e o fato de ela ser extremamente tímida, trata-se da expressão de um processo no qual a questão da pobreza passou a assumir maior centralidade desde a década de 1990. Foi nesse período que o neoliberalismo começou a ganhar terreno e a emergir como contraponto político, econômico e ideológico à predominância da intervenção estatal característica do pós-guerra.

Este trabalho apresenta uma síntese da pesquisa “Política de Combate à Pobreza no século XXI e as agências multilaterais: um estudo comparativo entre o Brasil e o México”. A pesquisa teve como objetivo analisar a influência do Banco Mundial na conformação da Política de Combate à Pobreza brasileira e mexicana no presente século, considerando as seguintes questões: *O México, através do Programa Oportunidades, e o Brasil, através do Programa Bolsa Família, seguiram as prescrições da Política de Combate à Pobreza do Banco Mundial ou possuíram lógicas próprias? Em caso afirmativo, o que é possível apreender desse processo?*

O México foi escolhido por ter sido o país que, após ter decretado moratória em 1982, implementou um conjunto de medidas econômicas impostas pelas agências multilaterais FMI e Banco Mundial, e, concomitantemente a esse processo, implementou o Programa Nacional de Solidariedade (Pronasol). Teve-se ainda o interesse em detectar se a experiência piloto mexicana ainda continuava a ser uma referência para os países devedores do Banco Mundial, entre eles o Brasil.

Primeiro, apresenta-se brevemente o Programa Bolsa Família, implementado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), e, na seqüência, o Programa Oportunidades implementado pelo presidente mexicano Vicente Fox (2000-2005), eleito pelo Partido da Aliança Nacional (PAN). Posteriormente, mediante estudo comparativo baseado em Targa (1991), identificam-se as semelhanças e as diferenças entre os dois programas, que foram considerados como sendo alta expressão da política de combate à pobreza de seus governos, e apresenta-se uma análise que verifica se esses programas seguem as prescrições do Banco Mundial.

2 Programa Bolsa Família: Rompendo com a História?

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 para o exercício das relevantes funções de Chefe de Governo e de Chefe de Estado inaugurou um novo ciclo na política brasileira, tanto do ponto de vista sociológico, pela origem do presidente (retirante nordestino vítima da seca), por sua trajetória forjada na luta sindical contra a ditadura militar e as injustiças sociais, quanto do ponto de vista político, pela coalizão político-partidária e pela agenda programática com elevada ênfase social.

Segundo a linha de pobreza extrema fixada em R\$ 65,00 para traçar um perfil dos pobres brasileiros (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 4), o “[...] Brasil tem uma taxa de pobreza

de 22,6%. Isso significa que 34,9 milhões de brasileiros vivem em domicílios com uma renda per capita inferior à da linha da pobreza”

O Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, denominado “Brasil de Todos”, que orientou o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicado conforme o disposto no art. 8º da Lei 10.933/2004, sendo a redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006 (Lei de Revisão do PPA). É composto de três grandes megaobjetivos, tendo o primeiro deles, Inclusão Social e Redução das Desigualdades Social, referendado a criação do Programa Fome Zero e, posteriormente, do Programa Bolsa Família, a saber: combater a fome visando à sua erradicação e promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o caráter de inserção e cidadania; ampliar a transferência de renda para as famílias em situação de pobreza e aprimorar os seus mecanismos; promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência); ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população; promover o aumento da oferta e a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular; implementar o processo de reforma urbana; melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e de mobilidade urbana; reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência; promover a redução das desigualdades raciais; promover a redução das desigualdades de gênero; e ampliar o acesso à informação e ao conhecimento por meio das novas tecnologias.

Cabe destacar que, visando à implementação do PPA 2004-2007, ou ao menos de parte dele, o governo encaminhou-o ao Banco Mundial e este divulgou, em 9 de dezembro de 2003, sua Estratégia de Assistência ao País (EAP), que orienta o programa do Banco no país no período de 2004 a 2007. Essa estratégia apresenta uma abordagem baseada em resultados, fundamentada nos objetivos e prioridades do país, especificados no PPA, e vinculada às Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas. A EAP 2004-2007 estabelece que a proteção social “[...] será ampliada por meio de apoio técnico e financeiro aos programas de transferência integrada de recursos como o Bolsa Família, e de emprego para os jovens através do Programa Primeiro Emprego”.

Em janeiro de 2004, houve a extinção do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome no Brasil (MESA) e a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Nessa ocasião, o Programa Bolsa Família, criado pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, converteu-se na Lei nº 10.836, sendo o Programa Fome Zero, lançado no dia 30 de janeiro de 2003, incorporado ao novo Ministério.

O Programa Bolsa Família, segundo informações amplamente divulgadas pelo MDS, tem como objetivo ser “a primeira frente de combate à fome, pobreza e de enfrentamento à desigualdade social, no patamar já alcançado, especialmente quanto ao poder aquisitivo dos benefícios transferidos” e possui como ação prioritária promover a unificação de todos os benefícios sociais existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás. A ação prioritária estabelecida por ocasião de sua criação foi a implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tendo em vista a democratização do acesso à produção, à comercialização e ao consumo alimentar para as famílias brasileiras, propiciando maior acesso a alimentos diversificados e baratos, e tendo como público-alvo também as famílias que sobrevivem com R\$ 100,00 *per capita*, tendo sido sua meta atender 8,7 milhões de famílias em 2005.

Com o objetivo de facilitar a superação da situação de pobreza, o Programa Bolsa Família estabelece um conjunto de condicionalidades (ações/contrapartidas sociais) que devem ser cumpridas pelo grupo familiar para que este possa permanecer no Programa. O Programa também prevê ações complementares, que não têm o mesmo caráter compulsório, denominadas “fortes recomendações”.

A primeira condicionalidade estabelecida pelo Programa é o acompanhamento da saúde e do estado nutricional das famílias: todos os membros da família beneficiária devem participar do acompanhamento da saúde. A segunda é a frequência à escola: todas as crianças em idade escolar devem estar matriculadas e frequentando o ensino fundamental. A terceira e última condicionalidade é a educação alimentar, segundo a qual todas as famílias beneficiárias devem participar de ações de educação alimentar oferecidas pelos governos federal, estadual ou municipal.

As condicionalidades representam o acesso a direitos que, em médio e longo prazos, aumentam a autonomia das famílias, na perspectiva da inclusão social. Elas também ampliam as condições para o aumento das oportunidades de geração de renda das famílias.

A avaliação do Programa Bolsa Família e de outros é feita pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), do MDS, que exerce papel importante na geração e na disseminação das informações que auxiliam no acompanhamento, na avaliação e no monitoramento das políticas sociais a cargo do Ministério.

O Programa, no entanto, recebe críticas de diversos setores da sociedade. As principais são que o Bolsa Família apenas distribui dinheiro entre a população mais

carente e que o nível de vida dos beneficiados pelo Programa não se altera substancialmente.

3 Programa Oportunidades: uma Oportunidade Diferente?

Vicente Fox foi o primeiro candidato do Partido da Acción Nacional (PAN) que ganhou as eleições presidenciais depois de 70 anos de governação do Partido Revolucionário Institucional (PRI) e assumiu a Presidência da República com um dos índices de popularidade mais altos da história recente do México. No entanto, muito rapidamente sua popularidade diminuiu, principalmente devido aos desacordos com relação aos rumos que seu governo foi seguindo, e por isso foi muito criticado pela oposição.

O México é um país em transição, e a sua situação social caracteriza-se por uma enorme dualidade. Enquanto uma pequena parte da população vive no mesmo nível de cidadãos dos países mais avançados do mundo, a pobreza e a pobreza extrema continuam a afetar a maioria da população, em especial os habitantes das zonas rurais e dos subúrbios das grandes cidades. De acordo com dados do Banco Mundial, em 1996, dois em cada três mexicanos eram pobres, e um em cada três, extremamente pobres.

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2001-2006, “Superação da Pobreza, uma tarefa contigo”, implementado durante a presidência de Vicente Fox, inclui as políticas sociais como uma das prioridades do país, destacando a educação como a primeira entre elas. Seus objetivos eram: melhorar os níveis de educação e bem-estar dos mexicanos; aumentar a equidade e a igualdade de oportunidades; impulsionar a educação para o desenvolvimento das capacidades pessoais e de iniciativa individual e coletiva; fortalecer a coesão e o capital social; alcançar o desenvolvimento social e humano em harmonia com a natureza; e, assim, ampliar a capacidade de resposta governamental para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições.

Cabe destacar que o presidente Vicente Fox resolveu não extinguir o programa PROGRESA, do governo anterior, mas, sim, ampliá-lo com um novo nome, Oportunidades. Enquanto o PROGRESA era dirigido apenas para as áreas rurais, onde se concentra a pobreza absoluta, o Programa Oportunidades incluiu também os chamados “indigentes” das áreas urbanas e ampliou os subsídios de educação para cobrir a escola secundária.

No Programa Oportunidades, os recursos monetários, em espécie, são entregues

diretamente à chefe feminina do domicílio, sem a intermediação de funcionários, autoridades ou lideranças, por meio de bancos comerciais, uma controladoria estatal e a companhia dos telégrafos, procurando garantir dessa forma a transparência em sua distribuição. Os pagamentos são feitos regularmente, desde que as beneficiárias cumpram uma série de exigências conhecidas como “co-responsabilidades”, tais como manter os filhos na escola, levá-los regularmente ao médico e fazer com que tomem as vacinas, e participar de discussões periódicas sobre tópicos como saúde, alimentação, higiene, violência doméstica e planejamento familiar. Mulheres grávidas e mães lactantes também recebem um suplemento fortificante que ajuda a prevenir a desnutrição dos fetos e dos recém-nascidos.

Uma família com crianças pequenas deve receber o equivalente a cerca de US\$ 15 por mês. Os incentivos podem ser maiores, caso mantenham os filhos na escola depois da quarta série. Os pagamentos para meninas são mais altos do que para meninos – uma forma de discriminação afirmativa destinada a preencher o abismo de gênero na educação entre as pessoas em situação de pobreza. Os pagamentos possuem tetos: nenhuma família pode receber mais de US\$ 150 por mês. O limite deveu-se à preocupação das autoridades em evitar que o recebimento dos recursos monetários signifique um estímulo para se ter cada vez mais filhos (IADB, 2004, p. 4).

Trata-se de um programa interinstitucional no qual participam a Secretaria Pública de Educação, a Secretaria de Saúde, o Instituto Mexicano de Seguro Social, a Secretaria de Desenvolvimento Social e os governos estaduais e municipais.

Miguel Székely, ex-pesquisador econômico do Banco Mundial, que em 2002 foi indicado subsecretário de planejamento e avaliação da Sedesol, tinha entre suas atribuições garantir que os programas sociais fossem congruentes com o Plano Nacional de Desenvolvimento do México. Em entrevista concedida ao BIDAmérica em 2004, reiterava que, “atualmente, todos os programas da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedesol-México) estão sujeitos a avaliação”. As avaliações orientavam-se segundo três objetivos: melhorar o modo como o programa operava; conhecer o efeito de cada peso mexicano que era gasto; e melhorar a prestação de contas.

4 O Bolsa Família, o Oportunidades e o Banco Mundial: uma Política de Combate à Pobreza Palatável Politicamente

O Programa Bolsa Família e o Oportunidades vêm atraindo interesse internacional,

principalmente devido à ampla valorização deles pelo Banco Mundial, que ocorre por meio dos comunicados à imprensa e de relatórios de avaliação da Estratégia de Assistência ao País. Contudo, os documentos não apresentam as críticas aos Programas, mas tão-somente reforçam as mudanças que se fazem necessárias em face das prescrições do Banco, a exemplo do relatório Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso, que ressalta a necessidade de se “melhorar a focalização, o monitoramento e a avaliação” (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 1).

Por ser, segundo o próprio Banco Mundial, exemplo efetivo da promoção da inclusão social, assim como o Programa Oportunidades, em junho de 2004, a Diretoria Executiva do Banco aprovou um empréstimo de US\$ 572,2 milhões para apoiar o Bolsa Família. O empréstimo teve como objetivo a consolidação do Programa por meio do fortalecimento do sistema de identificação da população-alvo, do desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação, e da maior eficiência da operação institucional básica do Programa.

Segundo análise de Vinod (2005), a efetividade do Bolsa Família e do Oportunidades tem duas origens. Em primeiro lugar, eles transferem renda diretamente para os pobres, em vez de empregar mecanismos indiretos de subsídios de preços, como fazem outros países. Em segundo lugar, vinculam transferências de renda ao cumprimento de certas condicionalidades pelas famílias beneficiadas, como frequência escolar e cuidados de saúde. O relatório *Inequality in America and The Caribbean: Breaking with History?* (BANCO MUNDIAL, 2003) aponta que os resultados promissores dos Programas ainda dependem de as transferências monetárias condicionais serem bem formuladas e integradas com a expansão de serviços básicos para atingir as pessoas em situação de pobreza.

O Banco Mundial estabelece que as semelhanças entre os dois Programas são devido ao seu alcance e custo. O Bolsa Família é considerado pelo Banco o maior programa de transferência condicionada de renda no mundo em desenvolvimento, pois atinge 26 milhões de pessoas; e o Programa Oportunidades, 21 milhões de pessoas, quase toda a população pobre do México. Os custos dos Programas são semelhantes também: cerca de US\$ 2 bilhões, ou 0,35% do PIB. Considera-se neste estudo, no entanto, que a semelhança encontra-se, sobretudo, no fato de os dois Programas legitimarem os consensos expressos através da rede de convergência (FREITAS, 2004), ou seja, identifica-se uma ação conjunta entre as agências financeiras, as organizações

governamentais e as não governamentais, a família e o cidadão no enfrentamento dos desajustes sociais decorrentes das reformas neoliberais. Essa rede, alicerçada na “hegemonia da estabilidade econômica e política”, garante um controle da pobreza, e não sua superação. Contraditoriamente, o Banco Mundial apresenta no Relatório que, em teoria, seria necessário haver a transferência de 5% da renda dos 10% mais ricos brasileiros para retirar por um ano todos os cidadãos brasileiros que se encontram abaixo da linha da pobreza dessa situação. Essa informação remete a uma reflexão: por que não discutir a concentração de renda existente nas sociedades brasileira e mexicana em face de seus altos índices de cidadãos em situação de pobreza extrema?

A partir do entendimento de que o que existe é escassez de recursos, e não má distribuição deles, o Banco indica a necessidade de retomada do crescimento econômico e de reformas adicionais no padrão de despesas sociais e nas políticas sociais (BANCO MUNDIAL, 2001, p. 1). Cabe destacar que esse entendimento foi apreendido pelos presidentes brasileiro e mexicano no período analisado, embora sejam de partidos com plataformas eleitorais distintas.

No que se refere às políticas sociais, especificamente aquelas voltadas para o combate à pobreza, o Banco Mundial reitera a importância do aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação dos respectivos Programas, portanto identificou-se que o Bolsa Família e o Programa Oportunidades contam com um rigoroso sistema de seleção dos beneficiários, que se baseia nas características socioeconômicas do lugar e que permite focalizar os recursos para as famílias que realmente necessitam deles, superando os subsídios e os apoios discricionários e definidos com critérios políticos.

No Brasil, não há dúvida de que o fortalecimento do Cadastro Único é essencial para melhorar a transparência do Programa, minimizar duplicações e evitar a exclusão de famílias elegíveis. Por isso, considera-se que a unificação dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação atendeu a duas recomendações: uma advinda dos usuários dos serviços, profissionais e intelectuais, que criticavam a pulverização desses programas e a ausência de organicidade em função dos objetivos a que se propunham, ou seja, retirar milhões de brasileiros da situação de pobreza; e outra do Banco Mundial, que era aumentar a eficiência do Programa em função dos custos decorrentes para a realização do ajuste fiscal.

Controle fiscal, monitoramento e avaliação sistemáticos são vitais para garantir uma cobertura mais precisa da população em situação de pobreza, contudo parece

fundamental demonstrar que esses objetivos mais amplos devem ser almejados e implicam avanços para além das mudanças estruturais, ou seja, mudanças que questionem a concentração de renda nos contextos nacional e internacional, bem como o que vem a ser o desenvolvimento econômico e para quem ele se destina.

Cabe destacar que, assim como o Programa Bolsa Família, o Programa Oportunidades e outros financiados pelo Banco Mundial se alicerçam em um sistema integral de informações que permite conhecer os avanços e os resultados das ações executadas por tais programas, mediante um conjunto de indicadores de resultados e de desempenho que se propõem a melhorar a prestação de contas de forma transparente e oportuna, exigência presente nas Estratégias de Assistência ao Brasil (2004-2007) e na Estratégia de Assistência ao México (2002-2005).

Embora o Bolsa Família e o Oportunidades se proponham a melhorar imediatamente a renda das famílias mais pobres e a contribuir para o desenvolvimento humano da população em situação de extrema pobreza, as questões que se colocam é como, quando e até se é possível excluir alguém dos Programas, na medida em que eles não são dinâmicos e não têm os instrumentos para enfrentar a pobreza estrutural.

A influência do Banco Mundial sobre o Programa Oportunidades e o Bolsa Família tem sido respaldada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o que significa “um selo de qualidade”, e o próprio BID, nas palavras de Székely (2004, p. 4), “compartilha da paternidade do Programa Oportunidades e o disseminou para outros países da região como um bom exemplo de política social”. O já referido relatório Redução da Pobreza e Crescimento: Círculos Virtuoso e Vicioso recomenda que “os países tornem inicialmente mais eqüitativos os seus programas de gastos públicos, dirigindo-os às pessoas que realmente precisam deles, em vez de gastar os recursos subsidiando programas para os mais abastados, como no consumo de energia, aposentadorias, pensões e universidades públicas [...]”.

A proposta do Banco Mundial para o combate à pobreza, expressa nos dois Programas analisados, tem como referência o World Development Report 2000-2001 e insere-se na concepção de pobreza como privação de capacidades, idéia presente na concepção de Sen de “desenvolvimento como liberdade”, ou seja, o entendimento do desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades humanas. Assim, para que a pobreza seja reduzida, faz-se necessário que o Estado atue apenas no sentido de aumentar essas liberdades, e deve fazê-lo por meio da expansão das capacidades

humanas dos que se encontram em situação de pobreza. Conforme Ugá (2004, p. 60), pode-se perceber que, embora o conceito de capacidade humana seja mais abrangente que o de capital humano – presente na década de 1990, que orientou o PROGRESA –, ele também não pressupõe a existência de um Estado que garanta os direitos sociais, mas simplesmente um Estado necessário para o aumento das capacidades dos pobres, devendo estes, posteriormente, procurar seu desenvolvimento pessoal no mercado.

Os dois Programas vêm sendo avaliados, condição esta para seu (re)financiamento pelo Banco Mundial, e as avaliações existentes têm enfatizado os efeitos positivos de cada Programa (maior tempo de permanência na escola, por exemplo). No entanto, esses resultados não devem surpreender, pois são reações naturais ante os incentivos e as condicionalidades; devemos, sim, nos perguntar quais são os efeitos dos Programas no médio e longo prazos. Nesse sentido, cabe destacar que durante dez anos o Banco Mundial considerou o Pronasol (México) exemplo de uma política de combate à pobreza que deu certo e o fez também com o Programa Comunidade Solidária, do Brasil. O mesmo ocorreu com o PROGRESA e atualmente vem ocorrendo com o Oportunidades e o Bolsa Família, contudo estes Programas, embora apresentados como novos, atuam sobre algo que tem permanecido, a pobreza, o que comprova seu baixo grau de efetividade.

5 Considerações Finais

O receituário de políticas expresso no Consenso de Washington foi utilizado por organismos internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e outros – como condicionamento para a realização da renegociação da dívida dos países latino-americanos. Para tanto, estes tiveram que seguir as prescrições da cartilha do Consenso, sempre levando em conta a idéia de que, para que uma renegociação fosse possível, era indispensável gerar confiança nos órgãos financeiros internacionais, deixando de lado, portanto, a prática do chamado “populismo econômico”, conforme expressão presente no Plano Diretor de Reforma do Estado aprovado em 1995.

Constatou-se que a influência do Banco Mundial no processo de implementação dos Programas ocorre por intermédio de assessoria técnica e empréstimos financeiros, sendo estes últimos condicionados ao compromisso do Brasil e do México em maximizar sua capacidade de atuação sobre os problemas mais graves, ou grupos específicos de pessoas, nesses contextos. À maior concentração de problemas sociais deve também

corresponder uma concentração maior de recursos para intervenção institucional e social; também se constatou que o paradigma da intervenção localizada vem concorrendo com lógicas mais universais de atuação em políticas sociais. A lógica localizada e focalizada da intervenção é apresentada como privilegiada e, por vezes, como se fosse incompatível com programas de âmbito nacional e com direitos sociais universais.

O que podemos apreender é que a falência na cobertura e a ineficácia dos programas se vinculam com uma percepção errada dos problemas sociais que pretendem resolver, em particular com relação às causas e às vias de superação da pobreza, e com uma equivocada percepção acerca da situação do mercado de emprego. Os dois Programas se baseiam na idéia de rede de proteção social intersetorial como emergência de curto prazo, o que é logicamente inconsistente, porque eles não são políticas que atuam no nível dos princípios que determinam as tensões próprias da questão social. Os Programas não têm elementos que lhes permitam sair da superficialidade da atuação na questão social. Não se trata de focalizar nem selecionar partes do todo, mas, sim, de integrar as partes, pobres e ricos, empregadas e desempregadas, de um modo radicalmente diferente do atual. Esse é o caminho para poder justificar a existência instituições baseadas em interesses coletivos e públicos, e a possibilidade de sustentá-las.

6 Referências

BATE, Peter. **Uma oportunidade diferente**. Disponível em: <http://www.iadb.org/idbamerica/index.cfm?thisid=3039>, out. 2004. Acesso em: 21 mar. 2007.

BANCO INTERAMERICANO DE DESARROLLO. **Luta contra a pobreza**. Panorama Geral. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2001.

BANCO MUNDIAL. **O combate à pobreza no Brasil**. Relatório n.º 20475-BR, 2001. 34 p.

_____. **Redução da pobreza e crescimento**: círculos virtuoso e vicioso. Comunicado de Imprensa n.º 2006/258/ALC. p. 2.

_____. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial**: a pobreza. Washington, D.C.: Banco Mundial, 1990.

FREITAS, Rosana de C. Martinelli. **A política de combate à pobreza**: um estudo comparativo entre o Brasil e o México nas décadas de 1980 e 1990. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política,

Universidade Federal de Santa Catarina Doutorado, Florianópolis, 2004.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). PNAD 1997. Rio de Janeiro: IBGE, 1998.

LO VUOLO, Rubén M. (Org.). **La pobreza de la política contra la pobreza**. Madrid, Espanha: Miño y Dávila, 1999.

PLANO de Governo 2007/2010. Disponível em:
<http://www.lulapresidente.org.br/programa_governo.php>. Acesso em: 11 set. 2006.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEDESOL. Programa Oportunidades. Disponible em:
<<http://www.oportunidades.gob.mx/prensa/DID02003.html>>. Acesso em: 22 mar. 2007.

SZÉKELY, Miguel. Confie nas pessoas, mas avalie o Programa. Disponível em:
<<http://www.iadb.org/idamerica/index.cfm?thiside=3127>>. Acesso em: 14 abr. 2007.

TARGA, L. R. P. Comentário sobre a utilização do método comparativo em análise regional. **Ensaios**, FEE, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 265-271, 1991.

Thomas, Vinod. **O peso da assistência aos pobres**. Disponible en:
<<http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em: 22 mar. 2007.

UGÁ, Vivian Domínguez. A categoria “pobreza” nas formulações de política social do Banco Mundial. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba: Programa de Pós-Graduação, n. 23, p. 55-62, 2004.

WORLD BANK. World Development Report. Attacking Poverty 2000/2001. Washington, D.C.: The World Bank Group. Disponível em:
<<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/TOPICS/EXTPOVERTY/0,,contentMDK:20194762~pagePK:148956~piPK:216618~theSitePK:336992,00.html>>. Acesso em: 22 mar. 2007.